



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 234/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000233/11-84,

DECIDE cancelar a Decisão CEP n.º 005/2012, de 11 de janeiro, referente à revalidação de Diploma, nível de Graduação em Arquitetura, do ***Mahmoud Ahmed Mazloum***, obtido no The Southern California Institute of Architecture, nos EUA.

* * * * *

Sala das Reuniões, 06 de junho de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente